

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 2 DE NOVEMBRO DE 1952

N. 1.351

A par do progresso que é manifesto em quase todos os setores da vida iguassuana, salientando-se a densidade demográfica avaliada em milhares de municípios, bem assim a extraordinária expansão da indústria e do comércio, sentimos que ainda estamos muito atrasados em matéria de organizações artísticas e culturais, que bem pouco ou quase nada temos realizado para formar um ambiente sadio, onde a mocidade estudiosa pudesse sentir-se à vontade e até mesmo estimulada em seus propósitos de adquirir cultura, de notabilizar-se neste ou naquele ramo do saber, de consagrar-se nas belas-arts. Já conta nossa urbe, é bem verdade, com uma escola de «ballet» em pleno funcionamento, e nossos estabelecimentos de ensino com vários grêmios utilíssimos, embora em âmbito restrito. Muito já se falou na instalação de uma biblioteca municipal, que seria de indiscutível valor para milhares de alunos de nossas escolas, mas nem isso eles possuem. — um ponto de partida para realizações magníficas no terreno da cultura e das artes.

Diga-se, no entanto, que várias tentativas aqui já se fizeram objetivando a organização de grêmios e sociedades puramente de caráter artístico e cultural. Mas todas as instituições desse gênero morreram no nascedouro ou tiveram pouco tempo de vida, ora por falta de força de vontade de seus idealizadores ou de apoio suficiente, ora por interferência maltazeja da política. A Sociedade dos Amigos de Nova Iguaçu (SAMI) foi uma delas. Nasceu sob os melhores auspícios, num dia de festa cívica. E antes que a Semana da Pátria terminasse, cheia de esplendores e agradáveis recondições, já haviam esquecido da novel sociedade, dos elevados fins contidos nos seus estatutos e dos compromissos que assumiram para sua manutenção. A realidade

DAQUI E DALLI...

Arauto

Nem por isso devemos ensarilhar as armas quando se oferece oportunidade de lutarmos pela conquista de altos e sublimes ideais. Nova Iguaçu precisa ter sua biblioteca municipal, seu teatro de amadores, seu grêmio literário, suas instituições culturais e artísticas, ao lado de suas associações esportivas, recreativas e sociais. Nova Iguaçu vem crescendo e progredindo a olhos vistos, e as belas-arts não podem ficar atrás, sob pena de os iguassuanos serem tidos como atrasados e incultos. A mocidade iguassuana é inteligente, viva e entusiasta. Em nossas escolas encontram-se vocações admiráveis para todas as artes. São talentos de verdadeiros artistas que se perdem, à mingua de ambiente, de indicação do caminho a seguir, de amparo e estímulo.

Ensarilhar as armas, nunca! Julga assim um grupo de educadores, que desejam elevar Nova Iguaçu a uma posição de relevo quanto às realizações artísticas e culturais. Pensam eles seriamente numa sociedade auxiliadora das belas-arts, capaz de reunir patrioticamente não só nossos artistas, mas ainda os aspirantes a professor das belas-arts e seus simpatizantes, que se empenham em estimulá-las em nosso meio social. Trata-se de um pugilo de idealistas que se prontifica a trabalhar pelas artes e coisas do espírito, auxiliando por todos os meios as vocações para o desenho, a pintura, a escultura, a arquitetura, a música, a coreografia, a arte dramática, a oratória, a poesia... Que sejam bem

(Conclui na 2ª página)

de fez-nos dolorosa surpresa: os verdadeiros amigos de nossa terra contavam-se pelos dedos da mão...

A LAPIS...

A Degeneração da Raça

Silvino Silveira



Tivemos uma semana de propaganda contra os males do alcoolismo, de iniciativa da Liga Brasileira de Higiene Mental e da União Brasileira Pró-Temperança, secundadas pelo Serviço Nacional de Educação Sanitária.

Foram irradiadas pelas emissoras da Capital da República várias palestras de combate ao álcool, ocupando o microfone eminentes figuras do mundo científico. É um assunto vastíssimo, de repercussão mundial, notadamente no emaranhado das estatísticas, que de há muito vem preocupando o espírito dos homens de governo, dos cientistas, dos sociólogos, dos higienistas e dos biólogos. Suas experiências, publicações discursivas e demonstrações, já constituem hoje uma fecunda biblioteca e um acervo formidável de trabalhos.

Diz-se que Mahomet, o fundador do Islamismo, encontrou, na Arábia, tão generalizado o vício da embriaguez que pensava ser necessário proscrever definitivamente o vinho.

Nero, Calígula, Domiciano e Tibério, todos monarcas da grandiosa Roma, que se tornaram célebres pelos mais nefandos crimes, pelas mais torpes crueldades, eram inveterados alcoolatras. É bem possível que fora no auge da embriaguez que Calígula proclamasse "Incitatus", o seu cavalo, a senador da República.

O maior conflito de todos os tempos, a sanguinolenta guerra de 1914, esse monstruoso atentado contra o progresso e a civilização, esse assombroso exemplo de barbárie, que arrastou à morte ou à invalidez cerca de 40 milhões de seres humanos, teve a sua origem na tragédia de Sarajevo, quando o estudante Prinzip, em estado de embriaguez, assassinou o príncipe herdeiro do trono da Austria.

Brouardel erguera a sua voz de grande sábio, em 1902, no Congresso de Londres: gelo!

"No mundo inteiro se levanta neste momento um grito de desespero, em face dos males causados pelo alcoolismo".

Em lapidária frase, o notável estadista britânico Gladstone afirmou que o álcool mo causava, só ele, mais desgraças que os três flagelos históricos reunidos: a guerra, a fome e a peste!

"Mais que a fome e a peste, éle dizima: mais que a guerra, mata, e faz mais do que matar. — deshonra!"

Com a herança alcoolica dos pais muito sofre a inteligência da criança, o que se encontra demasiadamente comprovado pelos estudos de tão humanitário assunto, incluindo-se o raquitismo, a atrofia, a anemia e outros males de fastidiosa enuneração.

Dr. Galeno Rovedore de Barros, em substancioso trabalho, pensava dever-se procurar na instrução e sobretudo na educação os recursos máximos para evitar os desastres do alcoolismo, particularmente o infantil. "A instrução popular, em relação aos perigos do alcoolismo, deve começar desde a primeira idade. Nas escolas primárias e no seio da família, a criança deve ser informada, tão minuciosamente quanto possível, dos males decorrentes do abuso das bebidas alcoolicas".

Lombroso, o extraordinário criminalista universal, tem importante estudo — sobre algumas famílias sinistras, em cujo seio as crianças apareciam predestinadas ao crime, quando não às psicoses, ao suicídio ou à morte, em tenra idade e tudo resultante de intoxicações ou infecções contraídas muitos anos atrás por seus antepassados.

Proclamava o saudoso Moncorvo Filho, o maior paladino da pediatria no Brasil — "Da todas as calamidades sociais o alcoolismo é talvez a que mais desastrosamente influe para as desgraças do povo, a execução dos crimes e a degeneração das raças".

Num ideal de solidariedade e aperfeiçoamento humano, combatamos esse terrível flagelo!

PROGRESSO VERSUS TRADIÇÃO

O progresso não tem contemplações. Não respeita tradições. Não vê conveniências históricas. Há anos atrás quando um prefeito desejou alterar o Campo de Santana houve um homem arraigado à tradição, que se bateu firme contra. Mas do tradicional Parque da cidade tiraram-se as suas vestidas grades, embora se conservassem os belos e históricos portões de ferro.

Na Baía quando tiveram de demolir a Igreja da Sé, quase o mundo veio abaixo. Mas as ruas precisavam se alargar, a cidade precisava ser alterada na sua tradição pelo progresso que venceu.

Quando Pereira Passos no período do governo de ouro que foi o de Rodrigues Alves, abriu a Av. Rio Branco, a celeuma levantada foi tremenda. Era absurdo, para que uma via pública daquela largura? Hoje quem desemboca da Avenida Presidente Vargas — já pequena para o intenso tráfego — olha a Avenida Rio Branco como um gargalo, entulhada e atestada.

O mesmo sucedeu com a Avenida Presidente Vargas. Embora na época não houvesse muita gritaria porque era o tempo do BIP e a imprensa estava arrefecida, mesmo assim os protestos choveram sobretudo pela demolição de algumas igrejas. Mas a obra aí está e não fora ela, como estaria hoje, o nosso tráfego? Outra obra que pareceu absurda e demasiado grande: — A Avenida Brasil. Foi a chave do progresso do subúrbio cuja distância se encurtou de maneira assombrosa. Também o escoamento para o interior teve facilidade enorme. Com o tráfego hoje a avenida já está pequena e seria preciso mais uma pista em cada lado.

(Conclui na 7ª página)



Grupos patrióticos franceses e americanos celebraram o 68º aniversário da inauguração da Estátua da Liberdade no Porto de Nova York, a 28 de outubro último.

Esse símbolo da liberdade e esperança foi doado ao povo dos Estados Unidos pelo povo de França.

Essa estatua, que se eleva a 305 pés de altura sobre o porto, é da autoria do famoso escultor francês Frederico Auguste Bartholdi. Retrata a liberdade sob a forma de uma mulher que rompeu seus grilhões. Em sua mão direita, elevada, está uma tocha chamejante. Na mão esquerda tem a táboa da Constituição dos Estados Unidos. (Foto USIS)

Vale a pena saber...

— A REVISÃO, em Berne, da Convenção sobre Direitos Autorais, patrocinada pela UNESCO, está agora ratificada por 43 países, na maioria europeus. Do hemisfério ocidental, somente os Estados Unidos e o Canadá firmaram a mencionada Convenção. Há várias convenções pan-americanas anteriores, sobre direitos autorais, e a mais importante — a de Buenos Aires, em 1910 — foi ratificada por 15 países americanos.

— UM PROGRAMA de rádio, que tem o nome sugestivo de "Jardim de Infância do Ar", acaba de completar agora 9 anos. É irradiado da Australia, de crianças para crianças, entre as idades de 3 e 6 anos. O programa teve sua origem ao tempo da guerra, quando, por medida de precaução, foram fechados todos os jardins de infância. A rádio australiana criou, então, um programa educacional para crianças em idade pré-escolar, o qual consistia de canções, historietas e, de permeio, alguns conselhos e indicações sobre alimentação. Tem um grande número de ouvintes — muitos deles bem maiores de seis anos... — e é ouvido não só na Australia, mas em muitos outros países do mundo.

— ANUALMENTE milhares de coqueiros, das plantações africanas, são destruídos por uma estranha enfermidade mortal, que se chama «gumming», provocada por um inseto conhecido pelo nome de "Therapsus". Alguns técnicos dos postos de pesquisas de Zanzibar (Africa oriental indiana) descobriram que a doença é causada por um fungo que se desenvolve no coqueiro após a colheita. (Conclui na última página)



— Compadre, já reparou como procedem certos construtores nesta cidade?
— Já vi tudo, meu caro. Entulham a calçada de material, e os pedestres que passam pelo leito da rua, se quiserem.
— Mas não podem fazer isso, a menos que mandem colocar um tapume em frente do oba...
— Não podem, mas fazem, porque os fiscais não ligam importância...
— Compadre, não ligam importância que a gente fique no olho da rua...

Vida Religiosa

Dia de Todos os Santos

A Igreja Católica consagrou o dia de ontem à reverência à memória de todos os seus santos, em sua maioria mártires da fé, pela qual preferiram dar as próprias vidas nos mais belos e edificantes exemplos de coragem, desprendimento e amor à causa sagrada de Jesus Cristo.

Apresentaram-nos, assim, no dia de ontem, todos esses bemaventurados, não só para objeto de nossa maior veneração, mas também para que Deus, em consideração a um número tão grande de intercessores, derrame sobre nós abundantes riquezas de sua misericórdia e tocas as excelsas graças e cessáris para seguirmos os seus belos exemplos de virtude, de amor e de piedade.

Dia de Finados

Hoje é dia de Finados, de visitas aos campos santos onde repousam entes queridos e inesquecíveis. Muitos enfeitam as sepulturas de flores, outros acendem ali uma vela, rezando e pedindo a Deus que dê aos desencarnados a paz e a luz. São preces fervorosas a favor dos espíritos daqueles cujos se foram, deixando muitas saudades em nossos corações.

Homenagem do Iguassú

Confirmando faz todos os anos a Diretoria do E. C. Iguassú sua tradição, hoje, às 9 horas, para o cemitério local onde depositará no Cruzeiro uma coroa em homenagem à memória dos sucios falecidos do alvi-negro.

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Eczemas, Ulceras, Acnes, Cancro da Pele, etc.

DR. COZZOLINO

Consultas: 2ª, 4ª, e 6ª, das 14 às 16 horas.

Rua Bernardes de Melo, 1819 (Edifício Cozzolino) Sala 25

Tribunal do Jure

Sob a presidência do dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca, reuniu-se a 4ª e última sessão ordinária do Tribunal Popular de Nova Iguassú, julgando dois réus de homicídio doloso: Manoel Frutuoso, que matara o ferroviário Nicandro Burgos, a facadas em Japeri (6º distrito), e o soldado da Polícia Militar do Estado, Moacir Batista, que assassinara, a tiros, o motorista Valdemir Brante, em Bellardi Roxo (4º distrito).

Defendidos, respectivamente, pelos drs. José Heber Hortá Barbosa e Carlos de Sousa Lima, foram ambos condenados a 6 anos de reclusão, tendo-se conformado com o veredito, não interpondo recurso para o Tribunal de Justiça.

Na tribuna da Promotoria de Justiça, como sempre, o dr. Raul de Figueiredo Monteiro cumpriu seu dever com elevação cultural e brilhantismo.

Escrivão privativo da 6ª Região Policial

Pela Portaria nº 1, de 20 de outubro último, o dr. Olegário Pacheco da Rocha, Delegado Regional, nomeou o sr. Ovídio Barreto Peixoto para exercer o cargo de escrivão privativo da 6ª Região Policial, com jurisdição nos Municípios de Nova Iguassú, Nípolita, Magaratiba e Itaguaí.

Laboratório de Análises Clínicas

DR. PASCHOAL MARTINS
DR. A. B. HARGREAVES

Nova Iguassú: Praça da Liberdade, 90 - Sab. - Tel. 312
Distrito Federal: Rua México, 41 - 5º andar - sala 806
Telefones: 32.641 e 32.3881

CHAMADOS NOTURNOS:

Nova Iguassú: Tel. 109 - D. Federal: Tels. 26.1834 e 45.3800

Indústria cinematográfica em Nova Iguassú



Flagrante da instalação do escritório da Cine Sol S. A.

A Cine Sol, empresa cinematográfica que se organiza em Nova Iguassú, já iniciou praticamente as suas atividades filmando vários aspectos deste Município a fim de sua vida, inclusive a festa que se realizou há pouco, com extraordinário brilhantismo, no Grupo Escolar Rungel Postara. O pensamento dos incorporadores da Cine Sol passaram o "short", que tem pronto, como amostra de seu entusiasmo e capacidade, possivelmente no majestoso Cine Iguassú, em benefício do Natal da Criança Pobre.



Só...

É tanto amigo a partir para onde tudo é pó, que a gente chega a sentir a falta: do, aos poucos, só...

Luiz Otávio

Trova

Saudade - recordação de lir os tempos passados, ela é a única ventura concedida aos desgraçados.

Paulo Freitas

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos no mês findo:
— 27, prof.ª Dilza Valadao Palmeira;
— 27, jovem Assém Abraão;
— 27, sr. Vicente Gilfoni, residente no Rio;
— 27, sr. Eurico Pinheiro Bernardes, residente em Pati do Alferes;
— 27, sr. Francisco Pereira Campos;

28, sr. Belarmino da Costa Araujo, gerente da Cia. Lopes Sá;
— 28, d. Graziela Baroni Costa, esposa do farmacêutico Alvaro Noronha da Costa;
— 28, sr. José Coimbra, residente no Rio;
— 28, d. Maide Pereira Barbosa, esposa do sr. Aristobulo C. Barbosa;

— 28, menino Paulo Fernando, filho do sr. Serafim Torres e de d. Carmosina Torres;
— 28, sta. Edna Fernandes;
— 28, sr. José Carlos Cepeda;

— 28, sta. Marlene Pacheco da Silva;
— 28, sr. Feliciano Joaquim Santana;

— 28, menina Dayse, filha do sr. Wilson Borges e de d. Haydée Monteiro Borges;

— 30, prof.ª Isaura de Araujo Nunes;
— 30, d. Maria Campos, residente na Pedra de Guaratiba;

— 30, despachante municipal José Mendes Ribeiro;
— 30, genêsis Eliana e Letícia, filhas do prof. João Batista de Paula e de d. Maria Neves de Paula;

— 31, sta. Zuleika Rangel Rosa;
— 31, sr. Afonso Pereira Santana;

— 31, prof.ª Lucila Frazão, residente no Rio;
— 31, sr. Aristobulo Cardoso Barbosa;
— 31, menino Antonio Carlos Alves;

Fizeram anos ontem:
— 28, Maria Tereza de Azeredo;

Natal da Criança Pobre

Consoante já anunciamos, o Baile das Flores, realizado no Grupo Escolar Rungel Postara, em benefício do Natal da Criança Pobre, alcançou pleno êxito representando o desfile das corbelhas, por sua originalidade e beleza, um acontecimento esplendoroso e inesquecível em nosso meio social.

Acrescentam-se agora aos nomes aqui já publicados os das sras. Nestor de Paula Simões, Iracind Vaz, Irma da Silva Vignoli e Nelson Ramos, que ofertaram lindas corbelhas e os nomes das stas. Norma Regasso, Lígia Lenora Alves de Billo e Haydée Lima, que participaram igualmente do elegante desfile.

Festa artística

Esta anunciada para depois de amanhã à tarde, na cidade de Iguaçu, uma reunião da Comissão Organizadora do Natal da Criança Pobre para tratar agora da realização de uma festa artística para o nobre objetivo que tem em vista.

Jumping-Jacks

Tamanho nº 0 até 20 Cr\$ 75,00 - Tamanho nº 0 até 27 Cr\$ 100,00

Distribuidora exclusiva em Nova Iguassú

SAPATARIA SANTA BRANCA

AV. NILO PEÇANHA, 96

Mão e contra a mão

A respeito de uma crítica que se fez na Inspetoria de Veículos, quanto à falta de fiscalização nas ruas desta cidade, disse-nos o sr. Eurico Côrtes, chefe da I.V., que tem se esforçado no sentido de ser observada a mão e contra a mão, apesar de não possuir guardas em número suficiente.

Gostaria o chefe da I.V. de contar com a colaboração de todos os motoristas, profissionais ou não, para a normalização do tráfego, pois fica pesuroso quando surpreende na infração pessoas aqui residentes e que lhe devam emprestar todo o apoio.

No Pronto Socorro

Foram atendidas na última semana, no serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguaçu 74 pessoas.

Casa Palladino

Domingo último, à rua Marechal Floriano, 1801, inaugurou-se bem montada sapataria, a Casa Palladino, de propriedade dos irmãos Palladino & Cia.

Vende-se

uma boa casa à rua Maria Sá, nº 681. Tratar à rua Floresta Miranda, nº 63 ou pelo tel. 463-20. Aceita-se financiamento de Instituto ou Caixa de Aposentadorias. Entradas pela rua Floresta Miranda. 1-3

Nasceram na Maternidade

Nasceram na semana que passou, na Maternidade de Iguaçu, 15 bebês, sendo 10 do sexo feminino.

Durvalino dos Santos

Dispichante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar - Sala 103
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Diagnóstico precoce do cancer na mulher

DR. M. FLORENCE

Da Clínica Ginecológica do Hospital do IAPETC
CIRURGIA DOENÇAS DAS SENHARAS - PRÉ-NATAL - PARTOS
CONSULTÓRIOS

Nova Iguassú: Rua Sebastião Herculanio de Matos, 41
Segundas, quartas e sextas, das 16 às 20hs.
Rio de Janeiro: Rua México, 11, 17º andar, sala 1702, Tel. 32.6550
Terças, quintas e sábados, das 10 às 18 horas.
Resid.: Rua Bernardino Meli, 2483, Tel. 9 - Nova Iguassú

Carlos Alberto da Silva

Dispichante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70
Nova Iguassú, E. do Rio.

Domingo, 2-XI-1952

Centro de Saúde

O ambiente do bebê

Todo ente humano, como todo ser vivo, e função do ambiente em que habita. Isso significa que nos adaptamos às condições do meio que nos cerca. A selva, onde cada qual tem que lutar pela sua subsistência, torna selvagens os animais; um ambiente hostil torna-nos também hostis. Ora, é uma verdade hoje em dia conhecida que a mentalidade do indivíduo começa a se formar muito cedo, muito antes do que se pensava. Desde a primeira infância principia a ter forma a personalidade individual, da qual muito vai depender o êxito ou o fracasso pessoal. Daí a necessidade de se proporcionar à criança, mesmo de meses, um ambiente saudável, alegre e festivo, sem com isso pretendermos fazer barulhento ou agitado. Ao contrário, ambiente bom para a criança é o silencioso, onde não haja aglomeração de pessoas por muito tempo, em que não se fale em excesso e no qual ela não se aperceba que se esquecem de sua presença, nem que tampouco estejam preocupados com ela. Não estando adormecida, deve-se deixá-la no cômodo mais amplo, mais arejado e mais iluminado da casa.

Devemos imaginar que a criança percebe muito mais do que supomos. Os fatos que ela vê se fixam no seu subconsciente e poderão influir, futuramente, na sua sensibilidade e no seu caráter. Deve, portanto, ser subtraída de assistir a "cenas" entre os pais ou pessoas da casa, de tomar parte no sofrimento ou desgosto de adultos, sentimentos que ela poderia perceber, se bem que não possa interpretá-los desde já. São conhecidos numerosos casos de crianças criadas em ambientes tumultuosos que são enfermas mentais, retardadas, tímidas ou excitadas. O ambiente é o primeiro livro em que a criança lê os fatos da vida. E através das impressões que lhe causa que ela se informa das causas, das pessoas e dos seus hábitos. Na sua mente gravam-se os fatos que nele ocorrem. Tanto quanto possível a criança deve ter o seu próprio quarto. Bem sabemos quanto isso é difícil para a capacidade econômica de muitos, porém, depois de certa idade, ao completar a criança o seu 2º ano, não é aconselhável a permanência no quarto de adultos. É preferível pôr a sua caminha na sala, por exemplo, se não houver quarto próprio. Vai assim, desde cedo, acostumando-se a dormir sozinho, não criando o hábito tão nocivo que adquirimos com este mau hábito, além de se lhe deixar maior volume de ar para respirar.

O ambiente da criança é o seu mundo. Façamo-lo tranquilo, calmo, agradável.

RBM

LIVROS NOVOS

Excelentes edições

Acabam de publicar as Edições Melhoramentos o 4º volume de "Grandes Vultos das Letras": "Coelho Neto", de Paulo Dantas. No ABC do Lavrador Prático, o vol. 15, "Produtos da Cana", de Amauri H. da Silveira. O livro "Coelho Neto" mostra o extraordinário escritor em todo o seu fulgor; na outra obra, leigos e profissionais encontram perfeitamente estudada a matéria relacionada com "Produtos da cana".



Este é um novo bico de pena de um retrato de George Washington, o primeiro presidente dos Estados Unidos. O original foi pintado por Gilbert Stuart, artista norte-americano.

A Flor de Iguassú Ltda
Flores naturais, bouquets, etc.
Rua Bernardino Melo, 1795
Nova Iguaçu

VESTIBULAR

MEDICINA — FARMÁCIA — ODONTOLOGIA
ENGENHARIA — QUÍMICA — ARQUITETURA

Aulas diárias — Turmas limitadas — Professores especializados

INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 — Nova Iguaçu

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado Intestino-Estômago
Cirurgia Médica em Geral
Diariamente das 9 às 12 hs.
Edifício de "A Noite"
Sala 613 — Fone 23 0975

Alugam-se apartamentos

na rua Bento de Vasconcelos n. 56, com 2 quartos, sala, hall, cozinha e área de serviço. Tratar á rua Mal. Floriano Peixoto n. 2175. Fone 249, com Raul Silva Junior.

Dr. Helio Gianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório. Residência:
R. Mal. Floriano Peixoto, 1748 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-220 — Edif. Paladino. Fone: 450 e 450-111
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA
Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUASSU
Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

A STILIS
É UM DOS MAIORES FÁRMACOS DA HUMANIDADE. AUXILIE O SEU TRATAMENTO COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

Vende-se uma casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, água e luz. À rua José Cardoso, 99, Vila Santo Antonio (Prata) Tratar no local ou à rua Sanatorio, 674, em Cascadura, com o sr. Pedro.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, andar, sala 6. Tel. 245-120. 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas. E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.
Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.
RESIDÊNCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO

ADVOGADO
Trabalhista - Civil - Comercial
Inventários - Despejos - Quilómetros - Obra Terras - Decreto Lei 58
Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rua Mal. Floriano, 1962 S. B. em frente á ponte de Nova Iguaçu

Sorzideira

Rigou seu terno?
A rua Mal. Floriano, 1274 - c. 4
seixe com perfeição
qualquer tecido.

QUADROS A OLEO

DO PINTOR ROMENO GEORGE DEACA
EM DEZ PAGAMENTOS

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE
Irmãos Coutinho Cereais S. A.

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS
ESCRITÓRIO: RUA NILO PEQUENI, 8 — Sobrado — NOVA IGUASSU
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

Aprenda Dactilografia no INSTITUTO IGUASSUANO DE ENSINO

Instalações excelentes — Máquinas modernas — Orientação criteriosa — Ensino eficiente. Confere diplomas.
Aulas diurnas e noturnas — Matrículas abertas para novas turmas.
RUA BERNARDINO MELO, 1751 a 1771 — (Em frente à estação)

Um Preceito Prático de Psicologia

Declara Bernard Hart:

"Onde quer que encontramos um preconceito intolerante, podemos suspeitar, com boas probabilidades que o indivíduo que o alimenta tenha, ele próprio, a fraqueza que condena ou alguma fraqueza muito semelhante".

Os casos que observei (e são muitos) confirmam esse preceito.

Como exemplos, citarei estes: Num dos colégios que eu frequentava, o inspetor de minha classe gostava de fazer preleções enaltecendo as qualidades morais (o seu tema predileto era a "honestidade"). Um lapis cu uma caneta que desaparecesse, constituia pretexto para os seus sermões.

Um dia os alunos descobriram que quem furtava os objetos escolares era o próprio inspetor (talvez o fizesse por impulso, seletomaniacos). Quando me mudei, viajei ao lado do chofer que transportava a minha mudança.

Durante todo o tempo da viagem, o chofer falava com os assassinos e os gatinhos.

Depois que pôs a mudança dentro de casa, notei que faltava um garrafão de vinho.

Um dia meu, a quem contei o fato, disse-me: "Aquele chofer é assassino e gatinho. Se não lhe roubou mais coisas é

porque não houve oportunidade".

A pessoa que condena com frequência e inexoravelmente uma fraqueza moral, ou ela tem essa fraqueza, ou outra semelhante, ou se sente tentada a possuí-la.

É fácil a explicação psicológica para esse fato: censurando as fraquezas alheias encobrem-se as próprias fraquezas (reveladas ou exteriorizadas).

É necessário, porém, penetração psicológica para se perceber a atitude (consciente ou inconsciente) daqueles que "condenam as suas próprias fraquezas nos outros".

Se me faltasse penetração psicológica não atinaria, por exemplo, com a intenção contida nesta frase, que aquele chofer pronunciara para mim: "Não sei como uma pessoa pode roubar".

Esta frase traduzia a sua intenção em descautelar-me para que pudesse agir com mais segurança e liberdade na ação do furto, conforme pretendia.

Com efeito, esta frase fez com que eu desconfiasse dele como gatinho. Se não fora essa desconfiança, e a minha vigilância quando o caminhão era descarregado, na certa ele teria-me furtado mais coisas.

ESTAFILDE

DR ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas
Rua Bernardino Melo, 19. 9. 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

CORINA E O PINTOR

AL NETO

Quando Corina Lisboa entrou no estúdio de Paulo Pintor, teve um pouco de medo.

Ficava surpreendida com a aparência do pintor, de quem não se lembrava de ter visto antes. Sem mesmo saber porque, julgara-o um homem de certa idade. Ao bater à porta do estúdio havia esperado ver um homem pequeno, calvo e de olhar ligeiramente estrábico.

Porque Corina Lisboa esperava que Paulo Pintor fosse pequeno, calvo e de olhar ligeiramente estrábico — isso eu não sei. Mas ela quase desistiu de entrar quando Paulo lhe abriu a porta e ela viu que ele era alto, bonito e de uns trinta e poucos anos.

Uma coisa — pensou Corina — é servir de modelo para um pintor calvo e velhusco. E outra coisa é servir de modelo para um pintor jovem e bonito.

Devo prevenir-te, amigo leitor, que eu não sei em que consiste essa diferença. Mas Corina assim pensava.

"V. é a modelo que a D. Gertrudes mandou?", — perguntou Paulo.

D. Gertrudes havia sido cozinheira de Paulo. Como e porque uma cozinheira dá a um pintor telefones de modelos, isso eu também não sei. E até me parece um pouco fora de propósito. Mas na vida muitas coisas acontecem que são fora de propósito.

"Sim..." — respondeu Corina. E permaneceu parada no limiar da porta do estúdio.

"Então, faça o favor de entrar..." — disse Paulo. Corina entrou. Deveria dizer a Paulo que esta era a primeira vez que se apresentava como modelo? Deveria dizer

que não era modelo, ou que, pelo menos, nunca tinha sido até agora? Deveria contar que estava lá apenas para ganhar uns miseráveis 500 cruzeiros? Deveria dizer que tinha em casa a mãe doente e sem recursos?

Corina olhou em volta. O estúdio estava mobiliado com bom gosto.

"Quer descansar um pouco?" — perguntou Paulo.

"Como... como o senhor quiser..." — respondeu Corina.

Não, ela não podia contar àquele rapaz a verdade. Ele seguramente se irritaria (e ela não sendo modelo, ali estivesse. Ou poderia até pensar que ela estava com segundas intenções. E além disso ninguém mais acreditava nesta história de mãe doente...

"Bem — disse Paulo — pode tirar a roupa naquele quarto..."

E o pintor apontou para um dormitório cuja porta estava aberta. Corina viu de longe que a colcha da cama era vermelha.

Vendo que Corina não havia feito um movimento em direção ao quarto, Paulo repetiu:

"Pode tirar a roupa naquele quarto".

Corina deu dois passos para o quarto. Parou. Voltou-se para o pintor e perguntou:

"Devo tirar... toda a roupa?" Sem sequer olhar para o modelo, preocupado com um pincel empastado de tinta, Paulo respondeu laconicamente:

"Naturalmente".

Corina entrou no quarto. Fechou a porta. Olhou-se no grande espelho de um roupeiro que ali havia. Estava com

(Conclua no 6ª página)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Estado do Rio de Janeiro Cartório do 1º Ofício **EDITAL**

de citação com o prazo de 30 (trinta) dias, de pessoa em lugar ignorado.

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juiz e Cartório do Escrivão que esta subscreeve se processam autos de Ação Ordinária nos quais consta a petição e despacho que vão abaixo transcritos, cujo teor é o seguinte: 'Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu - F. LINHEIRO LTDA., sociedade comercial, sediada na rua Alzira de Carvalho n. 1344, no 2º distrito do Município de Nilópolis, representada, neste ato, por seu sócio gerente, Francisco Silva Pinheiro, português, casado industrial residente na rua Tomás Lopes n. 43, no D. Federal vem, por seu mandado, infra-firmado, expor para atinar requerer o seguinte: I) que, conforme se vê da anexa certidão prometeu vender a dona Inês dos Santos Faria, brasileira, com tu eira, solteira, maior, residente em lugar incerto e não sabido, o lote de terreno designado pelo no 173 da rua Alzira de Carvalho, lado ímpar, a 30,00 ms da esquina da rua Helena, à esquerda, medindo 10,00 ms de frente e de fundos, por 50,00 ms de extensão de cada lado, de frente aos lados, confinando, à direita, com o lote n. 171 de Abílio Corrêa do Carmo, outros à esquerda com o lote n. 175 de Francisco Rodrigues Porto e, nos fundos com parte do lote n. 60 da rua Helena, também de propriedade de Abílio Corrêa do Carmo e outros, situado no 1º distrito do Município de Nilópolis, dentro do perímetro urbano; II) que o preço da prometida alienação foi de Cr\$ 18.000,00, por conta do qual a suple. recebeu, como sinal e princípio de pagamento, a quantia de Cr\$ 3.600,00, ficando a quantia restante, Cr\$ 14.400,00, para ser paga em prestações mensais, com vencimento a todo dia primeiro de cada mês, com uma tolerância até o dia 10 o mais tardar (cláusula 2ª); III) que, pela cláusula 5ª, ficou estipulado que o não pagamento de três prestações sucessivas importaria na imediata rescisão do convencionado, independentemente de qualquer aviso, judicial ou extra judicial, pendendo a promissária compradora, não apenas as prestações que, porventura, já houverem pago, mas também as benfiteiras a caso realizadas no imóvel (6ª cláusula contratual); IV) que, a partir do mês de outubro de ano de 1950 até a presente data, a Supla. deixou de solver qualquer outra prestação, ficando, em consequência, em face da estipulação que prevê a resolução de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação, nos termos do § único, do artigo 119, do C. Civil, rescindido o ajuste levado a cabo; V) que, assim sendo, não aceita a convenção, pela cláusula 7ª, que seria este o lot. o competente, é a presente para requerer a V. Excia., como de fato requer, a citação, mediante a publicação de editais, da Supla., ou de quaisquer sucessores, certos ou incertos, para, no decurso legal, que se seguir a publicação aludida, responder aos termos da presente Ação Ordinária na qual se pede, uma vez que já ficou rescindido, de pleno direito, o contrato, não só a sua reintegração na posse do imóvel questionado, mas, também, a expedição de mandado contra o sr. Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca para na coluna destinada a esse fim, cancelar o Registro do contrato lido na extinta 3ª Circunscrição desta Comarca, livro 4, a folhas 32 sob o no de ordem 75, em 11 de janeiro de 1949, entre a Suple., acima nomeada, e a Ré, também já nomeada para os fins devidos, ficando ainda a Ré, ou qualquer de seus sucessores, citados para os demais termos e atos da causa, ate final, pena de revelia. Isto posto, D. e A. esta a que se dá, para fins fiscais, o valor de Cr\$ 18.000,00, e lançado o seu protesto para produzir as provas que forem necessárias, incluindo o depoimento pessoal da Ré, sob pena de confissão, p. e deferimento Nova Iguaçu, 30 de setembro de 1952 (a) *Av. J. Martins Pereira*. (Colados e devidamente inutilizados, Cr\$ 3.000 de selos Estaduais) Despacho: D. A., á conclusão em 30/9/52 (a) *Pellini* Distribuição: Distribuído ao 1º Ofício - N. Iguaçu, 30/9/52. Pelo Distribuidor: Flávio Faria. Taxa Judiciária: Colados e devidamente inutilizados, Cr\$ 180,00 de selos Judiciais. Despacho de folhas nove (9): C. m-se por edital com o prazo de 30 dias. Em 2/10/52 (a) *Pellini* E. pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juiz, CITA a Inês dos Santos Faria e demais interessados que possam ter interesse e direito a defender, para, no prazo legal que corre da data da primeira publicação do presente, fazerem representar na causa por advogado legalmente habilitado, contestando-a, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da Lei. E para que ch. que o conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância nem a respeito do presente Edital Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) Eu *Edgard de Carvalho*, Escrivão de Justiça do Juiz de Direito; Eu *Raul Antonio da Silva Jr.*, Escrivão, subscreevo. - José Pellini, Juiz de Direito. 1-2

NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE - Ramal de Xorém. Condição barata, oanhoneto do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Nilópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar do Cr\$ 225,00. Tratar á av. Rio Branco, 91, 8º andar, com o sr. Mello no local ou á rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jocian Ramos, á rua Marechal Floriano, 2095, telefone 285, em Nova Iguaçu - E. do Rio.

Dr. Eduardo Silva Junior

QUIRURGIÃO DENTISTA
CONSULTÓRIO:
RUA MARIO MONTEIRO, 221
NILÓPOLIS - ESTADO DO RIO

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO
Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e Assentamento de máquinas do qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR
Bebidas de todas as qualidades
Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.
Restaurante de primeira ordem
Petisqueiras á portuguesa
ALMEIDA & CIA. LTDA.
R. Marechal Floriano, 1983 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Indicador Comercial

Casa Funeraria
Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Gullhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu

DIVERSOS
Delfim Pereira Montenegro - Construtor Av. Santos Dumont, 326 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu

Mandioca e alpim - Com. para se qualquer quantidade, á rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo - Estado do Rio.

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.
Praça da Liberdade, 84 - Tel. 434 - Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Faz público que a Sociedade Agrícola Caramujos Limitada, com sede em Caramujos, 2º distrito deste Município, depositou em seu cartório, á rua dr. Getúlio Vargas 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento da área de terreno objeto da transcrição no 7 183. Lo 3-K, da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano em Caramujos, atual Engenheiro Pedreira á Estrada dos Alhos á direita de quem vai da Estrada de Caramujos para a linha de transmissão da Light, com çando a medição a frente e nove metros do canal que atravessa a referida Estrada dos Alhos, pela qual mede de frente cento e cinco metros e cinquenta centímetros; dois mil e sessenta e quatro metros de fundos, em três lances de, respectivamente, um trezentos e oitenta e quatro metros, cento e quarenta e três metros e quarenta e cinco metros, cento e quarenta e cinco metros e dez e sete metros e vinte centímetros pelo lado direito, e vinte centímetros, respectivamente, de noventa e trinta metros e vinte centímetros com o rumo de 72º NW, confrontando com a rua de Buenos Aires, noventa e sete metros e nove metros no seguinte lance, com o rumo de 88º 47' NW, confrontando com terras da referida Companhia; e dois mil oitocentos e um metros e vinte centímetros do lado esquerdo, também em dois lances de oitocentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros com o rumo de 38º SE, confrontando ainda com terras da C.º Fazendas Reunidas Normandia e mil novecentos e setenta e três metros e setenta centímetros com o rumo de 41º SE, confrontando com terras do Carmo Campanella, perfazendo a área de 1.936.000 m2, desentadas as áreas ocupadas pelo canal retificado e pela Estrada do Bananal, área esta que foi dividida em vários lotes, servidos por diversos logadouros, agrupadas em quadras, tudo de conformidade com a planta aprovada em 10 de junho de 1952, pela Prefeitura deste Município, recebendo a denominação de "Parque Guandu". As Impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste Nova Iguaçu, 23 de outubro de 1952. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*. 2-3

DR. ALFREDO SOARES

CLÍNICA DE CRIANÇAS
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847 - 1º aud. - Sala 17
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs feiras
RESIDÊNCIA: Av. Nilo Peçanha, 150 - Tel. 470-111

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepasto de Leite
Laboratórios completos para análises de leite
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419
(Edifício proprio) - NILÓPOLIS - Estado do Rio
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502
(Edifício proprio) - VILA MERITI - Estado do Rio
JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório do 1º Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Lu Fluminense Urbani Izidus Ltda., representada pelos soci. Antônio dos Santos Raro e Joaquim Alves Nunes, faz saber aos interessados e interessados, Vitorino Ficare da Rocha, Vera Lúcia da Silva, Alípio Sraflm e Jaime da Silva Malheiros, residentes em lugares ignorados, que ficaram intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados sob números: 101, fls. 165, livro 8E; 150, fls. 195, livro 8E; 151, fls. 195, livro 8E; 73, fls. 277, livro 8E, sob pena de, o não fazendo, ser canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, a subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer 2-8

Vilar de Terezinha

Ponto Chique - Est. Veilha de Sta. Rita
Não pague aluguel. Compre seu lote sem entrada, com posse imediata. Construção livre; luz elétrica: condução próxima. Aos domingos no loteamento com os srs. Pedro Paulo e Aluzio. (Dec.-Lei 58, 1º Circ. n.º 191 em 11.12.50, Livro 8E, fls. 230v.) 6-8

FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHO
Reções para aves e animais. Milho em grão, fuba e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amidoim. Produtos avícolas.
Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu - E. do Rio

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

EDITAL

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

Concorrência Pública para a execução dos serviços de construção de um prédio escolar em Vila de Cova, 3º distrito deste Município.

O dr. Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Est. do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa que, até às 15 horas do dia 20 de novembro vindouro, na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de construção de um prédio escolar em Vila de Cova, 3º distrito deste Município, na conformidade das condições abaixo estipuladas.

Clausula I — Os proponentes deverão apresentar até o ato da concorrência, dois envelopes fechados, contendo: um, os documentos enumerados na clausula II, e outro, a proposta propriamente dita. Todos os documentos serão selados de acordo com a lei, a saber: os de idoneidade, com estampilhas municipais de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), e mais o selo de Educação e Saúde, por folha; a proposta, com Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), além do selo de Educação e Saúde. Os envelopes ou sobrescritas acima referidos, conterão nas partes externas, respectivamente, as rubricas "Idoneidade" e "Proposta", além da menção à concorrência e ao nome do concorrente por extenso.

Clausula II — No envelope "Idoneidade" apresentarão os proponentes os seguintes documentos: a) prova do domicílio legal do proponente e assinatura do responsável com firma reconhecida; b) prova de idoneidade financeira; c) prova de quitação com os impostos municipais. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão os impostos devidos, quando forem convidadas a assinar o contrato; d) prova de haver depositado na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente, apólices ou cadernetas da Caixa Econômica, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para garantia da assinatura do contrato.

Clausula III — O envelope "Proposta" deverá conter: a) declaração de que o proponente tomou pleno conhecimento dos projetos e especificações aprovadas e das respectivas bases de execução; b) prazos para execução das obras, compreendendo o de início, a contar da data da assinatura do contrato, e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados; c) preço por algarismo e por extenso pelo qual se propõe executar os serviços a que se refere o presente edital; d) forma de pagamento dos serviços executados; e) declaração por escrito, do proponente, de conhecer os projetos e especificações depositados na Divisão de Engenharia e de que executará as obras na forma nêles estabelecida, sujeitando-se à fiscalização da Prefeitura; f) declaração de que o proponente se sujeita às disposições do regulamento e das codificações vigentes que se relacionem com as obras ou serviços, objeto da concorrência.

Clausula IV — Se interessar a qualquer concorrência, poderá solicitar à Divisão de Engenharia, além de cópias heliográficas dos projetos, outros quaisquer esclarecimentos de que careça para a apresentação de suas propostas.

Clausula V — Logo a seguir à expiração do prazo fixado neste edital, para o recebimento das propostas, na presença dos interessados, serão examinados os documentos contidos nos envelopes, com a rubrica "Idoneidade", abrindo-se em seguida, somente, as propostas dos proponentes julgados idôneos, ficando as não abertas à disposição dos interessados.

Clausula VI — Rubricada pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins, ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco (5) dias.

Clausula VII — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

Clausula VIII — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura.

Clausula IX — Correrão por conta do contratante as despesas de selo exigido por lei, nos contratos.

Clausula X — Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não fique bem comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.

Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

DR. LUIZ GUIMARÃES — Prefeito 3-3

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Pedreiro do Quadro Especial, Francisco Celestino, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1952

Concede, nos termos dos artigos 161, § 5º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Escrivente do Quadro Especial, Benjamin Constant de Azevedo, 180 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 7 de outubro de 1952

Concede, nos termos do art. 28, § 2º do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Luci Soares Ribeiro, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 6 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1952.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

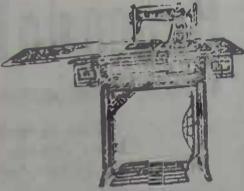
CASA DELTA

R. Mendonça Lima, 48

Nova Iguaçu

Máquinas de costura de diversas marcas e procedências.

Vendas a prazo com grandes facilidades — Garantia ASSISTÊNCIA TÉCNICA — PARCELADA



DR. MIGUEL DONNI

CIRURGIA — RAIOS X — PROTESE MOVEL

Tratamento com analgesia

CONSULTÓRIO:

AV. NILO PEÇANHA, 23 —

3º ANDAR — Nova Iguaçu

SÓ ATENDE COM HORA

MARCADA — FONE 74



O GURÍ

A CASA DAS ROLPINHAS ORIGINAIS

UNIFORMES COLEGIAIS — BÊNEDAS — TIAS — LINHAS — BOTÕES.

R. MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira.

Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMICA & REBEIRO

RUA MARCECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO



SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A

TEL. 240 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios — So'da Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Faz público, que Tito Rebelo Marques dos Santos e sua mulher Elza Fortes Marques dos Santos proprietários, residentes na cidade do Rio de Janeiro, na av. Prado Junior n. 307, por sua procuradora Cyrus Imobiliária Ltda., depositaram em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas n. 128, nesta cidade, de conformidade com o decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Quedados, objetos das inscrições n. 5060, 5061, 5052, L. 3 G, da 2ª Circunscrição, e 14873, L. 3 UU, 14724, L. 3 SS, 8357, L. 3 GG, da 1ª Circunscrição e 8911, L. 3 N, da 2ª Circunscrição, com frente para a Estrada Rio São Paulo, situado do lado direito de quem segue pela referida Estrada do Distrito Federal em direção a São Paulo, começando junto e depois da divisa feita com um valão de drenagem, que separa a parte já loteada (planta parcial n. 1), perlicendo aos dois pontos e com terras de José Ayres de Cerqueira Lima e Ary Pinheiro de Oliveira Lima, do lado direito com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores, e do lado esquerdo com o valão de drenagem, denominado Canal Cabengi, perfazendo a área de 316.897m2 tendo sido dividida em vários lotes, servidos por vários logradouros, agrupados em quadras, recebendo o loteamento a denominação de "Bairro Bom Jesus", tudo de acordo com a planta aprovada em 15 de julho de 1952 pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julzarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de trinta dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, 15 de outubro de 1952. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*.

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá (Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interps no juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada Provedor

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Coccza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião, dentista. — Ed. Coriaca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951 Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista, Rolo X (Edifício Ouvldor). Rua Ouvldor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escrifania Técnica Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simionato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marcechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu à rua Eduardo Soares, 304.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial R. Governador Portela, 311 Telefone, 418

Absorve a indústria de automóveis grande porcentagem de produtos nacionais

O desenvolvimento industrial do Brasil está abrindo novas e maiores perspectivas para sua economia. De país "essencialmente agrícola", está-se transformando num país de industrialização crescente, mesmo no que diz respeito à agricultura, graças ao surto de mecanização por que está passando. Não somente a indústria nacional já supre grande parte das necessidades do mercado interno, evitando a importação de produtos estrangeiros, como até já contribui, como no caso, para a produção de automóveis.

A Ford Motor Company em São Paulo, de tal maneira está se utilizando da peça de fabricação brasileira, que já se pode dizer que cada unidade por ela montada no Brasil, possui uma crescente porcentagem de peças completas e produtos manufaturados no Brasil. Para isso, mantém um laboratório de física e química e um controle estatístico das condições de produção da produção local, que fazem parte de sua Seção de Controle de Qualidade. A essa seção está afeito o trabalho de análise dos materiais fornecidos pela indústria brasileira.

Com o objetivo de adquirir uma quantidade cada vez maior de materiais de fabricação brasileira, a Ford acaba de importar um grande equipamento de instrumentos de precisão para testes. Já em pleno aproveitamento, esses instrumentos vêm demonstrando a qualidade superior dos produtos nacionais já testados, muitos dos quais, depois de todos os exames, são revendidos, em todo o país, com a marca Ford. Os instrumentos de testes determinam a força, resistência, dureza, precisão, desgaste e estrutura granular do aço e dos materiais nacionais, empregados pela Ford, inclusive combustíveis em geral, óleos e fluidos para freios. A composição técnica dos materiais é submetida ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo, que determina sua qualidade.

Os testes e ensaios são efetuados em amostras dos materiais, mas nos casos das peças pequenas (como parafusos), compradas em grandes quantidades, o sistema usado é o de colheita de amostras, de acordo com uma tabela de probabilidades, que elimina, praticamente, possibilidades de erro. Assim são testados pistões, pinos, peças de borracha, fluidos para freios, molas, buchas, suportes para motores, bombas d'água, vidros temperados, baterias, artigos de tapetaria, papéis, oleados, plásticos e muitos outros produtos de fabricação nacional.

De tal maneira está aumentando a aquisição de produtos brasileiros pela Ford, que seu laboratório — que só possuía três técnicas — passou a possuir quatorze. E um índice de importância crescente da contribuição da indústria nacional na produção da Ford, no Brasil, é a aquisição, em grande escala, de aparelhos de testes, para avaliar a qualidade dos produtos fabricados em nosso país. De acordo com os testes realizados, a alta qualidade dos produtos da nossa indústria é um fato comprovado, o que, certamente, constitui um motivo de satisfação para todos os brasileiros.

PO'INDIANO
PARA OS CASOS CRÔNICOS DE GOTAS INDIANA
FRANCISCO GIFFONI CIA. - R. 12 de MARÇO, 17 - 212

DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO
ADVOGADO
Rua Otávio Terquino, 14 - Sala 3 - Nova Iguaçu

CORINA E O PINTOR

(Conclusão da 3ª página)

"Que é que há?" — perguntou ele.
"Não tirei a roupa" — respondeu Corina.
"Isso eu estou vendo" — disse Paul. "Mas vestida eu não posso pintar."
"Por que não?" — perguntou Corina.
"Porque eu só pinto coisas ao natural. Os quatro modelos que pintei antes de você não tinham roupa alguma."
"E eram modelos honestos?" — perguntou Corina, sentindo-se corajosa.
"Perfeitamente honestos" — respondeu Paul. "Foram quatro como eu disse. Uma pera, um ramo de rosas, um peixe e um vaso etrusco..."
"Ah!..." — exclamou Corina.

O Volante Duas Pátrias

Lêva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardre Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Mio. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes
Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES 6%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS
Limite de Cr\$ 200.000,00 4%
Limite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO
Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO 6%
De prazo de 12 meses
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telef.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amantigadas e biscoitos de araruta e outros.

Luiz Alves & Gomes Ltda.
Av. Nil Peçanha, 102 - Fone 478 J 20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo
Av. Nil Peçanha, 84 - Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313 - NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - E. DO RIO

Um quadro da roça

Paródia de VICENTE DE MAGALHÃES

Quando de brusco a cabeça,
lançando a enxada,
enxugando com a manga rasgada
o suor da fronte,
Tio Chico olhou o horizonte,
que através da Serra Brilhava
e perguntou, com o olhar perdido,
como que ferido —
— Quem estará ao lado?
Quem viverá além daquele cume?
A vida? A Morte?
A Dor? O Clímax?
Há trinta anos vivo neste deserto,
se me deito tarde
logo desperto,
e cavando de sol a pino,
a terra endurecida,
não conheço outra vida,
que não seja esta vida,
que me deu o destino.

Os bois puxando, cansados,
os carros carregados
de milho, de cana ou mandioca,
suprem o país, o terreno e a engenhoca —
— Akista, Serencê... Volta, Malhado...
O dia está acabado.

— Corpo causado,
joga-se à tarimba de taquara
e nem repara
quando o sono vem

— Passam-se os anos,
A velhice o espera
na mesma tapera,
onde nasceu,
Tio Chico, velhinho,
sempre sozinho,
não viu que a vida passou
e que ele não viveu!...

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA
Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.
AV IRENE - CASA 14 - NESTA CIDADE

Registro de Imóveis

COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Rachel de Mattos Ribeiro, residente no D. Federal, faz saber aos promitentes compradores Antonio Ferreira dos Virgens e Olindo Soares, residentes atualmente no lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nesta 1ª Circunscrição, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo Ferreira Lima e Conrado Rungel dos Santos, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para, no cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados neste Cartório, sob pena de não fazendo, serem canceladas as alçadas averbadas e o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por "ISA" Imóveis S/A, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Paulo

Domingo, 2-XI-1952

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO N. 97, DE 27-X-1952

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de outubro, em comemoração ao dia do "Funcionário Público".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de outubro de 1952

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Adriano Conceição, 5 dias de licença, com salário integral, a partir de 22 de setembro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1952

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, José de Sousa, 5 dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 7 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de outubro de 1952.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

EDITAL

Aziz Rachid, Chefe da Inspetoria de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 de novembro, às 14 horas, no Deposito Público desta Prefeitura, serão vendidos em hasta pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspetoria de Rendas, a quem maior lance oferecer, um cavalo castanho, calçado da mão esquerda, estrela na testa; um cavalo castanho escuro, calçado do pé esquerdo e da mão esquerda, apreendidos na via pública, na Rodovia Presidente Dutra, conforme guia n. 1508, de 15 do corrente.

E, para que todos os interessados tivessem conhecimento, mandou lavar o presente edital, que será publicado e afixado em lugar de costume. Eu, Laurita Ramos, Escrituraria, o datilografal E. eu, Aziz Rachid, Chefe da Inspetoria de Rendas, o subscrovo e assino — Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1952. (a.) Aziz Rachid.

COPIA DE CONTRATO

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo sr. Prefeito, o sr. Luiz Guimarães, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Dr. Tibau n. 129, nesta cidade, e, como outorgado, o sr. Paulo Emilio dos Santos Pereira, brasileiro, casado, professor, residente à rua Paranaíba n. 123, no Distrito Federal, os quais têm justo e convencional o seguinte:

PRIMEIRA — O outorgado obriga-se a prestar à outorgante os seus serviços como Professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao curso ginasial como regente da cadeira de Latim, em horário pre-estabelecido pelo diretor do referido Ginásio, e cujo horário obriga-se o outorgado a obedecer fielmente.

SEGUNDA — Obriga-se também o outorgado a obedecer as ordens emanadas da diretoria do Ginásio, e cujas ordens deverão ser rigorosamente observadas.

TERCEIRA — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de primeiro de março do ano em curso e a terminar em vinte e oito de fevereiro do próximo ano, o outorgado vencerá remuneração de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por aula eletivamente dada, correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

QUARTA — Nos períodos de exames e de férias escolares em que a remuneração do outorgado não pode ser calculada à base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se a outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

QUINTA — O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pelo outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados à Prefeitura pelo Diretor do Ginásio Municipal referido.

SEXTA — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim fazerem ajustado e convencionalmente, para constar foi lavrado o presente contrato, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, o qual, depois de lido e achado conforme ao que estipularam, foi devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Manoel Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Melo, brasileiros, maiores, capazes e domiciliados nesta cidade. Eu, Sebastião Rabello, Of. Alm. L. Interno, o escrevi. E eu, Nelson Soares, Chefe da Divisão de Administração, o subscrovo. (ass) Dr. Luiz Guimarães, Paulo Emilio dos Santos Pereira, Manoel Marcondes Rodrigues e Lamartine Pires de Melo.

Cópia conforme o original. Sebastião Rabello, Oficial Administrativo L. Interno. 17570. Nelson Soares, Chef. da Divisão de Administração.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Serviço de Transportes Coletivos

Processo n. 3772/52, Celso Fernandes: Desgno de dia 21 do corrente, às 14 horas, para vistoria, pagos os emolumentos devidos. — Em 17-10-52

DR. LUIZ GUIMARÃES

CLINICA DE CRIANÇAS

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — SALAS 4 e 5

HORÁRIO: Diariamente das 10 às 12 horas

NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

BELO HORIZONTE, SANATÓRIO STA. TERESINIA

Para doentes do aparelho respiratório — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho — Alimentação boa e cuidada, — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X, Avenida Carandá n. 938. — Fone: 2 1613.

Comarca de Niterói

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL

De citação, para conhecimento de terceiros, com o prazo de 7 dias.

O doutor Nestor Rodrigues Perlingeiro, Juiz de Direito, Substituto dos Feitos da Fazenda Pública no Estado do Rio de Janeiro, etc., etc., na forma da lei.

Faz saber os que o presente edital de citação com o prazo de 7 dias, para conhecimento de terceiros, virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Cartório do Escrivão que esse subscreve, se processam uns autos de Desapropriação em que é desapropriante o Estado do Rio de Janeiro e desapropriado o dr. Walter F. Arruda ou W. L. Arruda, e, como tenha sido requerido pelo desapropriado o levantamento do preço da indenização de Cr\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), depositado no Banco do Brasil S. A. Agência de Niterói, referente a uma área de terras, com cerca de 6.988,00 metros quadrados, de superfície integrante do imóvel sit. à rua Mauro Arruda, esquina da Avenida Piracicaba, no Município de São João de Meriti, neste Estado: — FAÇO pelo presente citar a todos aqueles que se julgarem com direito ou interesse sobre a mesma desapropriação, virem a Juízo se habilitar, nos termos do artigo trinta e quatro do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Adriano Conceição, 5 dias de licença, com salário integral, a partir de 22 de setembro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1952

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

EDITAL

Aziz Rachid, Chefe da Inspetoria de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 de novembro, às 14 horas, no Deposito Público desta Prefeitura, serão vendidos em hasta pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspetoria de Rendas, a quem maior lance oferecer, um cavalo castanho, calçado da mão esquerda, estrela na testa; um cavalo castanho escuro, calçado do pé esquerdo e da mão esquerda, apreendidos na via pública, na Rodovia Presidente Dutra, conforme guia n. 1508, de 15 do corrente.

E, para que todos os interessados tivessem conhecimento, mandou lavar o presente edital, que será publicado e afixado em lugar de costume. Eu, Laurita Ramos, Escrituraria, o datilografal E. eu, Aziz Rachid, Chefe da Inspetoria de Rendas, o subscrovo e assino — Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1952. (a.) Aziz Rachid.

A Escola de Corte e Alta Costura

DE M. AZEREDO

Confere diplomas pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro

R. Mal. Floriano, 2239 TELÉFONE 180 J20 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

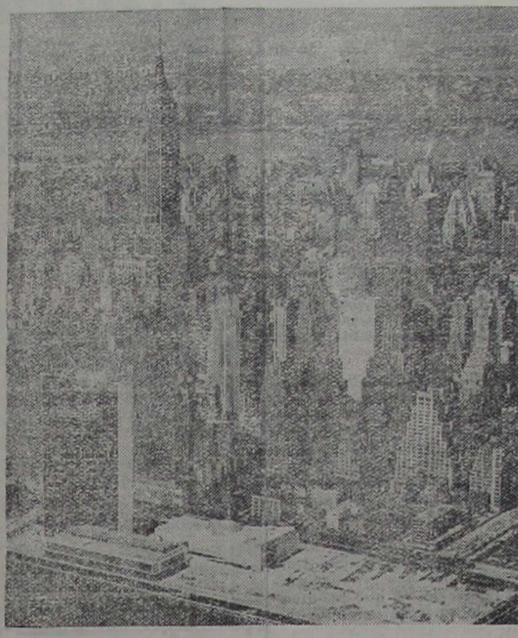
RECENSEAMENTO

Em circulação mais um volume

Acaba de ser lançada pela uma seleção dos principais dados do Censo Demográfico de 1950, relativa ao Estado de Goiás.

A publicação apresenta breves comentários e diversas tabelas, contendo dados essenciais sobre idade, sexo, cor, estado conjugal, religião, nacionalidade e naturalidade, instrução e ramos de atividade, referentes ao Estado, à Capital, aos Municípios e aos Distritos.

OS TRÊS EDIFÍCIOS DAS NAÇÕES UNIDAS, EM NOVA YORK



A nova sede permanente das Nações Unidas, em primeiro plano, destacando-se contra os arranha-céus de Nova York. Os três edifícios das Nações Unidas, ao longo do eixo do East River, do lado esquerdo para a direita: o Secretariado da ONU (o edifício alto, retangular), a Área de Conferência e o Edifício da Assembleia Geral. Ao fundo, vê-se o Rio Hudson e a margem do Estado de Nova Jersey.

Representantes de 60 países das Nações Unidas reúnem-se na sede da ONU para solucionar pacificamente suas questões e para desenvolver um sistema de segurança coletiva. A ONU reafirma sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade da pessoa humana, e nos direitos iguais de homens e mulheres e de grandes e pequenas nações. Trabalha pela manutenção da justiça e do direito internacional. A organização internacional promove o progresso social e melhorias condições de vida, em seus contínuos esforços em prol da paz.

(Foto USIS)

H. C. Iguaçu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

- a) — Incluir no quadro social, como contribuinte, o sr. Jorge Carneiro dos Santos e, como aspirante, o menino Silvio Sampaio Diniz Jr.; b) — expedir carteira social à sr. Nilza Ferreira Dantas; c) — conceder a pedido três meses de licença ao sócio Dario Cesar de Faria, a partir de novembro p. futuro; d) — atender ao pedido de retificação de nomes dos sócios Joaquim Moura Sá e Moacir Moscarelly Brandão; e) — arquivar o boletim de informações (agosto-setembro) do C. R. Vasco da Gama; f) — convidar o Sr. Sebastião F. C. para disputar partidas amistosas de futebol no dia 9-11-52; g) — aprovar um voto de pesar pelo falecimento do grande desportista, sr. Guilherme Pastor, olicando-se a ser sentido a seu irmão Américo Pastor, no Presidente do Clube de Futebol do Rio de Janeiro; h) — agradecer o convite para o baile de coroação da Rainha da Primavera do Ginásio Afranio Peixoto e o oferecimento do "O Povo" para colaborar na campanha pró-costeirão da sede do Club; i) — tomar conhecimento das bilancetes apresentados pela Tesouraria, do mês de setembro e geral de janeiro a setembro; j) — revogar o Bando n. 13 e não a 6 de novembro próximo; l) — cancelar por falta de pagamento as multas de Cr\$ 213,330, 497,565, 563,563, 603,614, 614,615 e 7,3.

Nova Iguaçu, 29-10-52

Luiz de Azeredo

Diretor da Secretaria

Fatos Policiais

O carro de praça derrubou o muro

O guarda de trânsito Antonio Saturnino da Silva comunicou à Polícia que o carro de praça chapa 5.39.02 — D. F., na rua Marechal Floriano, chocara-se violentamente contra o muro do prédio n. 166 de propriedade do sr. Ernesto Moreira.

Agressões a socos e ponta-pés

Liadauris Santos Gomes, casada e residente à Estrada da Guarita, apresentou queixa contra o seu vizinho Ricardo Muniz, que a teria agredido juntamente com sua mulher, Maria Benilda Miranda. Apresentou-lhe ferimentos no rosto, bem assim Maria Benilda.

— Ernestina Campos, 30 anos, residente no Bairro S. Benedito, também apresentou queixa contra seu ex-amante Juvenil Oliveira Matos, que a agredira a socos e ponta-pés.

Ladrões em cena

Carmen Torres, solteira, 22 anos, residente no Bairro Santa Eugênia, compareceu à Polícia para se queixar contra seu irmão, René Leite Faria, 25 anos, o qual lhe roubou joias no valor de 2.200 cruziros.

— O sr. Nelson Pallut, residente à rua Barros Junior, 862, comunicou à Polícia que lhe roubaram uma bomba d'água com motor, avaliada em 5 mil cruziros.

Capotou o carro particular

O guarda Orlando Corrêa comunicou à Polícia que o carro particular chapa 3.87.20 — D. F., dirigido por seu dono Domingos Machado, havia capotado na Rodovia Presidente Dutra, na altura do quilômetro 32, saindo ferida a esposa de Domingos, Maria de Lourdes Machado, bem assim as passageiras do cure, Maria Auxiliadora Lima e Maria José Furtado, parentes do casal Machado. Foram medicadas no Hospital Getúlio Vargas.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1951, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS: ANUNCIOS

Ano Cr\$ 40,00 Preço por centimetro

Semestre Cr\$ 25,00 1ª pagina Cr\$ 10,00

Num avulso Cr\$ 0,50 1ª pag. Impares Cr\$ 5,00

N. atrasado Cr\$ 1,00 paresou indeterminadas Cr\$ 4,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,20

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

ALVARUS DE OLIVEIRA



O GILÓ

Apesar de se tratar de um legume de pouca aceitação em certas classes, o giló é por muitos apreciado, não só pelo seu amargo natural, mas também pelas suas propriedades medicinais, principalmente pelo seu alto poder digestivo.

SOLO — Os solos sílico-argilosos são os que apresentam maiores condições para o cultivo dessa solanácea.

Além disso, alguns plântulos que dão melhores resultados são os que se fazem em terras barrentas e gordas, isto é, nas terras que recebem estercoção há algum tempo.

ADUBAÇÃO — Como já dissemos acima, autores há que aconselham a estercoção antiga, todavia a prática tem demonstrado que as estercoções recentes, de 2 semanas antes da plantio, têm oferecido aos plântulos boas condições. Assim, se usarmos apenas estercos recentes, adicionando por metro quadrado de terra a ser plantada 40 grammas de superfosfato e 20 do sulfato de potássio, poderemos, certamente, obter resultado satisfatório.

PLANTIO — Usualmente plantam-se as mudas vindas de viveiros, sem repique, logo que atingem de 10 a 20 cms. observando-se um espaçamento mínimo de 50 x 50 cms. entre elas.

Quanto à época de plantio, por exemplo, nos Estados de São Paulo, Minas Rio de Janeiro e Paraná, devemos escolher de março a maio para fazermos as sementeiras e suspêndi-las em junho e recomeçá-las em agosto até novembro.

COLHEITA — Os frutos devem ser colhidos ainda verdes, ao atingirem o máximo do desenvolvimento sem contudo, acusarem ainda mudança de cor. Nas grandes culturas a colheita faz-se à mão, ao contrário do que acontece nas pequenas plantações onde a colheita pode ser feita por meio de uma tesoura.

CONSOCAÇÃO — Com legumes de rápido ciclo evolutivo o giló é consociável. Pode-se, pois, por exemplo, plantar esse legume em consociação com alfaces, rabanetes e algumas couves de ciclo vegetativo rápido.

GRANJA MARIA DOS ANJOS

Serv. Est. da Prod. Min. Agric. Reg.º 45.716

Inspecionada pela Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura.

CAIXA POSTAL, 23

Ovos para incubação e consumo.

Pintos de 1 dia — todas as seg.-feiras.

Franginhas de 8 e 12 semanas.

Frangos em início de postura.

Frangos para mesa e galinhas da raça "Prodigio" New Hampshire.

Box nº 24 do Mercado Santo Antonio, ou na Granja Estrada da Guarita — Bairro Três Corações NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

Televisão e rádio-amadorismo

Os rádio-amadores e a TV

(Por PY-1SS)

Trataremos hoje de uma outra espécie de TV, cuja responsabilidade se divide entre desleais fabricantes de aparelhos de TV, e alguns importadores inescrupulosos.

Como sabemos, a Televisão atravessa uma fase de grandes aperfeiçoamentos, haja vista a recente descoberta da "Televisão em cores", e mais algumas descobertas neste vasto campo, as quais oportunamente descreveremos.

Ao iniciarem a fabricação, e após terem produzido grandes quantidades de aparelhos TV e conseqüentemente feita a venda dos mesmos, varias reclamações começaram a surgir por parte dos tele-espectadores. Uma delas era a interferência provocada pelos rádio-amadores. Surgiu então a TVI. Imediatamente os engenheiros de TV iniciaram uma série de pesquisas, enquanto judicialmente os fabricantes promoviam uma campanha contra o rádio-amadorismo, campanha essa sem resultado. Uma vez que, apesar de estar provada a inculpação dos rádio-amadores, tinham os mesmos os seus direitos internacionalmente reconhecidos.

Nesse interim, um sem numero de aparelhos receptores de TV estavam fabricados, e praticamente sem aceitação comercial no país de origem, pois que novos tipos estavam sendo fabricados, resultantes das pesquisas efetuadas. Enquanto isso os tipos antigos eram anunciados à praça por um preço irrisório.

Dai para frente não é mais necessário que expliquemos a sucessão dos fatos, porque o próprio leitor compreenderá. E hoje enquanto uns possuem um bom aparelho de TV (nova fabricação), outros sofrem com a TVI.

TERRENOS EM NOVA IGUAÇU

A partir de Cr\$ 9.000,00 sem entrada e sem juros, prestação de Cr\$ 900,00, servido por três linhas de ônibus, a 10 minutos da estação. Com o pagamento da primeira prestação o sr. será o proprietário de um dos nossos lotes. Outro loteamento a partir de Cr\$ 20.000,00, entrada de Cr\$ 2.000,00, com água encanada e luz existentes, servido por 10 linhas de ônibus, todo plantado de laranjeiras. Facilidade de entrada. Dá-se uma prestação a quem comprar um lote.

Para ser bem servido procure em cima da ponte de Nova Iguaçu, na banca de jornal, a SRA. LIEGE.

OS PRECEITOS DO DIA

VIA MALEFICA

A respiração pela boca leva, a garganta e aos pulmões, ar rico e carregado de poeiras prejudiciais ao organismo. Ao contrário, passando pelo nariz, o ar chega aos pulmões aquecido e filtrado de tais impurezas.

Procure evitar as doenças da garganta e das vias respiratórias, habituando-se a respirar pelo nariz.

PORQUE DEPURAR A AGUA

Ovos e larvas de vermes do intestino do homem e de animais são eliminados com as fezes e podem contaminar a água destinada ao consumo. Essa água causará a verminose, se não for convenientemente filtrada ou fervida.

Se beba água que tenha sido fervida ou filtrada.

ANOMALIAS DOS DENTES

Muitas pessoas têm dentes anormais. Há dentes rombados, s. chanfrados, serrilhados, pontudos. Há dentes proclina

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO
Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075
NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 2 DE NOVEMBRO DE 1952
Telefone, 180
ANO XXXVI NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 2 DE NOVEMBRO DE 1952 N.º 1.859

dos para fora ou para dentro, separados ou montados uns sobre os outros. Há dentes demais, chamados extranumerários. As vezes, nascem dentes no céu da boca. Para todos os eses defeitos, existe correção.

Se seu filho apresentar alguma dessas anomalias, leve-o ao dentista para corrigi-las.

REPREENSÃO E MIMOS

Os avós geralmente fazem todas as vontades aos netinhos. E esses mimos têm influência prejudicial na formação da personalidade da criança. O caso ainda mais se agrava se as crianças são feitas logo depois de uma repreensão dos pais.

Contribua para a boa formação mental do seu netinho, não o acariciando e mimando quando tiver recebido dos pais uma repreensão.

S. N. E. S.

A conservação das matas

Só pode ser feita através de sua exploração econômica

Quem se der ao trabalho de ler, para tomar conhecimento, o que se vem escrevendo a propósito de matas, reflorestamento e coisas afins, perceberá que reina, entre os autores, certa confusão. Há os que não querem que se mexa na mata e que se conserve tudo como está, ou melhor, como estava ao tempo de Pedro Álvares Cabral: são os poetas, estetas e admiradores da natureza. Há os que julgam a floresta um óbice, uma coisa inútil que é preciso derrubar até arrancar-lhe as últimas raízes, refuzir tudo a cinzas, para assentar ali a cultura das plantas econômicas, trigo, milho, mandioca, café ou então pastagens: são os lavradores e criadores; gente útil e utilitária. Há um terceiro grupo, o dos que aconselham a exploração moderna seguida de plantio regular, metódico: o partido moderador, gente orientadora.

Na realidade, este terceiro grupo é o que tem razão. Não se concebe a conservação das florestas virgens, a não ser num limite indispensável e nem muito menos a sua destruição sistemática e quase vesânica, como vem acontecendo.

Reflorestamento industrial

Para conservar a mata, digamos quase paradoxalmente, é preciso explorá-la. Queremos com isso dizer: é preciso fazer silvicultura.

Lavra certa confusão entre duas coisas bem diferentes: silvicultura e reflorestamento.

Silvicultura é a ciência de plantar árvores e explorá-las. O reflorestamento é uma das atribuições da silvicultura. A silvicultura planta florestas de rendimento e pode plantá-las para fins de defesa da floresta e até, possivelmente, estratégicos. Geralmente quando se fala em reflorestamento parece que só se tem em mira restaurar a floresta primitiva, por motivos biológicos ou estéticos. O de que precisamos, no entanto, é plantar florestas de rendimento.

A madeira é matéria de que se pode retirar quase tudo através de processos químicos já de rotina industrial. Basta no entanto citar a celulose para fabrico de papel, de tecidos como rayon, a lã artificial, a madeira laminada, comprimida, etc. Não querendo ir tão longe, poderemos plantar florestas para indústria já instaladas no país e igualmente madeira para lenha, carvão, diamante, postes, cabos de ferramentas, etc. Florestas de eucaliptos, para fins diversos, florestas de acácia negra, para cortiça, florestas de paineiras, de quineiras, etc. Tais florestas exercem em parte seus fins biológicos e estéticos e serão fontes de rendimento. Claro que florestas desta natureza requerem trato e ninguém as destruirá sem replantá-las.

Vemos deste modo que, se quisermos manter o solo florestado, o meio hábil e eficiente é implantar florestas de rendimento.

Falar em reflorestamento por fins estéticos ou biológicos, é perder tempo. O homem, sem pensar na "Regra Internacional de Nomenclatura Zoológica", bem mais se caracterizaria sob a denominação de "Homem econômico", e sem estímulos de interesse é inútil tocá-lo para frente.

OBRAS DE UTILIDADE

Continuam as Edições Melhoramentos a publicar obras, do mais diverso objetivo, sempre com espírito de transmitir ensinamentos úteis. Assim, por exemplo, o vol. 21 do ABC do lavrador prático, "Arvores Forrageiras", do grande técnico Pinótel Gomes, autor de "Briqueira com um coqueiral, irrigue seu sítio, Adubos e adubações, Adube seu sítio, E, de Dieno Castanho, é a 2ª tiragem do "Como ter boa saúde", da ótima série "Saúde para todos", de que fazem parte "Nutrição, Como devo criar o meu filho?", "Gula para o paciente tuberculoso e Vitaminas bastante, são constantes

EDITAL

Comarca de Nova Iguaçu

Registro de Imóveis da segunda Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, faz público, que Idel Blaw, Id. comerciante e sua mulher Luja Blaw, Id. doméstica, residentes e domiciliados na rua General Meira Barreto, nº 214, em Nilópolis, neste Estado; e Jacob Blaw, comerciante e sua mulher Szandiu Blaw, de prendas domésticas, residentes e domiciliados na rua São Roberto no 59, na Capital Federal, depositaram em seu cartório a rua dr. Getúlio Vargas no 126, nesta cidade, memorial, planta e os necessários documentos, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, para lotimento de uma área de terreno, objeto da transcrição no 15.758, feito no Lo 3-00, na 1ª Circunscrição desta Comarca, situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município, Queimados, com frente para a Estrada Campo Alegre, pela qual mede quinhentos e trinta e um metros e trinta centímetros, quinhentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros, nos fundos, confrontando com a Travessa Campo Alegre, duzentos e noventa e dois metros e oitenta centímetros pelo lado direito, confrontando com terreno contratado por José Dimingues, e trezentos e vinte e sete metros e sessenta centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terreno contratado e ocupado por Scintila Exel e Iracem Girici, localizado a direita de quem vai da Estrada de Caramujos para a linha de transmissão da Light, começando na sua medição a quatro metros e sessenta e sete metros e sessenta centímetros, depois da Estrada de Caramujos, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por vários lineamentos, tudo de conformidade com a planta aprovada em 23 de outubro de 1952, pela Prefeitura deste Município, recebendo o lote em questão a denominação de "Lote em Campo Alegre". As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste Edital, em Nova Iguaçu, 30 de outubro de 1952. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-3

VALE A PENA SABER...

(Conclusão da 1ª página)

glesa) acabam de anunciar uma descoberta de grande alcance para combater o insano dano. Trata-se de uma fórmula vermífuga que já provou acabar com o inseto sem causar dano de es

pode alguma ao coqueiro. Assim, o combate ao "The raptus" se pode fazer de maneira simples e certa. Isto é muito importante pois até agora os meios utilizados eram bastante limitados.

— NOS ESTADOS UNIDOS, acaba de ser patenteado um dicionário inteiramente novo. A cada palavra corresponde uma ficha, em que a palavra é gravada e definida, em língua migmética. Basta que a ficha seja passada por um magnetofone, de modo a emitir um som, para que se ouça a pronúncia correta e acadêmica, e imediatamente a qualquer termo que se quiser consultar no curioso dicionário.

HOMEOPATIA

1858 1952

COELHO BARBOSA

DO MAIS ANTIGO LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO

Esta marca simboliza perfeição, pureza e eficácia do medicamento.

Exijam a nossa homeopatia como garantia de saúde

Encontrada em NOVA IGUAÇU na Farmácia São Jorge — Rua Marechal Floriano, 1079
Farmácia São Daniel — Rua Bernardino Melo, 1717

Coelho Barbosa & Cia. — Rio de Janeiro